

lei 602/98



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 98

Processo N.º 006/98

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 483/98, DE 20 DE JANEIRO DE 1998.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

DATA DO DOCUMENTO - 20 DE JANEIRO DE 1998.

REMETENTE - PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROCEDÊNCIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Recebi em
03.02.98
[assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 483/98, DE 20 DE JANEIRO DE 1998.

Cria cargos no Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados 30 (trinta) Cargos Isolados de Professor, Símbolo MG-1, de provimento efetivo no Quadro Definitivo do Poder Executivo Municipal.

§ Único – Os salários e a jornada de trabalho para os cargos ora criados são os estabelecidos na Lei Municipal N.º 555, de 09 de abril de 1997, alterada pela Lei Municipal N.º 560, de 09 de maio de 1997.

Art. 2º - O critério de preenchimento dos cargos criados conforme o **caput** do artigo 1º, obedecerá os princípios estabelecidos na Lei Municipal N.º 555, de 09 de abril de 1997.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 20 de janeiro de 1998.


José Chaves Guerrelro
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo Nº 006/98;

Assunto: Cria Cargos no Quadro de Pessoal do Poder Executivo;

Relator: Vereador Juvenal Bezerra da Costa;

Parecer Nº 00498.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 483/98, de 20 de janeiro de 1998, que cria cargos no Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, o Sr. Prefeito está mandando a esta Casa do Povo projeto de lei para ampliar o quadro de pessoal de provimento efetivo. Como o nosso município está necessitando contratar pessoas, é necessário que nos seus quadros existam as vagas, para abrigar a leva de servidores que irão suprir as carências existentes.

É um procedimento legal do nosso gestor maior, que assim legaliza o número de vagas que estão sendo abertas para atender as carências existentes.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário com a recomendação favorável.


VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Relator



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e
recomenda o parecer do seu relator.

C.L.J.R.F.

Juvenal Bezerra da Costa
VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Presidente

VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Sônia Maria Noronha Chaves
VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Membro



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Extraordinária DO DIA 10 DE 02 DE 1998

REFERENTE Projeto de Lei n.º 483/98

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n.º 483/98, de 20 de fevereiro de 1998, que cria cargos no Quadro de Pessoal de Provisório efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral				X
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira				X
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	V			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

J^s Discussão - Sessão EXTRAORDINÁRIA

do dia 10 / 02 / 1998

Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO extraordinária DO DIA 10 DE 02 DE 1998REFERENTE Projeto de Lei nº 483/98RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 483/98, de 20
de janeiro de 1998, que cria cargos no quadro
de pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo
Municipal e de outros providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral				X
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira				X
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE02 Discussão Sessão EXTRAORDINÁRIAde dia 10 de 02 de 1998

Presidente